



RESOLUÇÃO N° 100/2013-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Aprova a composição de Banca de Exame de Qualificação de Doutorado de Vanesca Priscila Camargo Rocha.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando a Resolução n° 045/2006-PGM;

considerando o Processo n° 070/2010-PGM e despachos exarados à folha 397;

considerando as decisões tomadas durante a 103ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 05 de setembro de 2013;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam designados para compor a Banca Examinadora da Qualificação da pós-graduanda Vanesca Priscila Camargo Rocha, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 51393, os seguintes membros titulares: Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho (UEM/DAG), Profª Drª Maria Celeste Gonçalves Vidigal (UEM/DAG), Drª Giselly Figueiredo Lacanallo (UEM/PGM), Profª Drª Maria de Fátima Pires da Silva Machado (UEM/DBC) e Profª Drª Claudete Aparecida Mangolin (UEM/DBC).

Artigo 2º - Ficam designados para compor a referida Banca Examinadora de Qualificação os seguintes membros suplentes: Profª Drª Adriana Gonela (UEM/DAG), Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto (UEM/DAG) e Prof. Dr. Carlos Alberto de Bastos Andrade (UEM/DAG).

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 05 de setembro de 2013.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho
- Coordenador do PGM -